



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

CRENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de Minduri/MG, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Licitatório nº 015/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 008/2026, referente ao Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ultrassonografia (exceto Doppler), destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) vinculados ao Município de Minduri/MG, com utilização de equipamento pertencente ao Município, admitindo-se, ainda, o uso de equipamento próprio da contratada, quando necessário, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

Fica **HOMOLOGADO** o credenciamento da empresa:

Clínica Médica Med Life LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.697.240/0001-74, situada na Rua João Machado, nº 11, Centro, Santa Rita de Jacutinga/MG, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Cássia Fonseca Barros.

Ressalta-se que a empresa foi considerada habilitada com ressalvas, devendo proceder à regularização do Certificado de Regularidade do FGTS e do Alvará de Localização, nos termos exigidos pelo edital e pela legislação vigente, como condição para a formalização da contratação.

Determino, ainda:

- A publicação do presente Termo de Homologação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Minduri/MG;
- A adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo, após a devida comprovação da regularidade documental;
- O cumprimento integral das disposições editalícias e legais aplicáveis à matéria.

Publique-se. Cumpra-se.

Minduri/MG, 31 de março de 2026.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri/MG